



PORTARIA Nº 082/84 027

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que o dia 25 de julho é dedicado ao Motorista;

CONSIDERANDO que a EMTU/Recife pretende homenagear os 23 motoristas que mais se destacaram no desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que além da solenidade, esta Empresa instituiu um mini concurso destinado aos Motoristas de Ônibus com o tema "O Motorista e a Segurança do Usuário de Ônibus";

CONSIDERANDO, ainda, que nos trabalhos a serem apresentados esta Empresa instituiu prêmios aos 3 (três) primeiros colocados nos valores de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

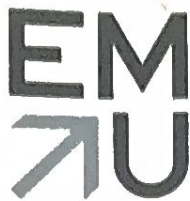
R E S O L V E:

I - Constituir uma Comissão Julgadora para analisar e escolher os 3 (três) melhores trabalhos dentre os apresentados;

II - Estabelecer que a Comissão acima mencionada deverá reunir-se no dia 20 de julho às 09:00 horas na sede desta Empresa para julgar os melhores trabalhos;

III - Determinar a seguinte composição para a Comissão de Julgamento:

a) 1 (um) representante da EMTU/Recife;



EMTU/RECIFE

Portaria nº

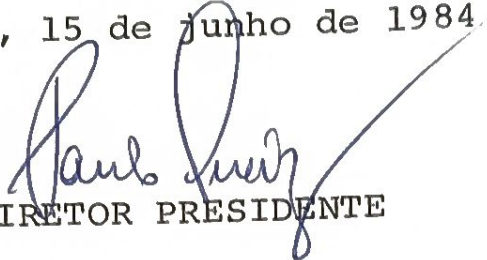
b) 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pernambuco;

c) 1 (um) Jornalista;

d) 2 (dois) representantes das comunidades.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

Recife, 15 de junho de 1984


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ